

Experiência e formação internacional:

International Coordination Course, curso no âmbito do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil da União Europeia, realizado em Madrid, Espanha, de 25 de fevereiro a 2 de março de 2012;

Information Management Course, curso no âmbito do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil da União Europeia, realizado em Madrid, Espanha, de 2 a 6 de maio de 2011;

Participação como perito no «Lessons Learnt Meeting», que se realizou em Bruxelas, Bélgica, em 21 e 22 de junho de 2010, tendo participado os peritos envolvidos nas mais recentes missões no âmbito do Mecanismo Europeu de Proteção Civil, (Haiti — sismo, Ucrânia — desastre ecológico, Polónia — cheias e Chile — sismo);

Nomeado pelo Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia para integrar uma Missão Internacional de Avaliação e Coordenação ao Chile no seguimento de um sismo que ocorreu naquele país em 27 de fevereiro de 2010. A missão decorreu de 4 a 18 de março depois da realização de um *briefing* em Bruxelas;

Participação como perito no «Pool of Expert's Training Workshop», no âmbito do MIC da União Europeia, que se realizou em Bruxelas, Bélgica, em 14 e 15 de dezembro de 2009;

Nomeado coordenador internacional do exercício PTQUAKE09, no âmbito do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil da União Europeia, que se realizou em Portugal de 2 a 7 de maio de 2009;

Nomeado formador no âmbito do projeto FIRE5 da União Europeia, para o Advanced Training Course, realizado em Roma — Itália de 16 a 20 de fevereiro de 2009;

Assessment Mission Course, curso no âmbito do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil da União Europeia, realizado no Chipre, de 10 a 15 de maio de 2008;

Nomeado formador no âmbito do projeto FIRE4 da União Europeia, para o Advanced Training Course, realizado em Madrid — Espanha de 25 a 29 de fevereiro de 2008;

Nomeado formador no âmbito do projeto FIRE4 da União Europeia, para o General Training Course, realizado em Madrid — Espanha de 28 de janeiro a 1 de fevereiro de 2008;

Curso de Inglês na International House London, realizado em Londres — Inglaterra de 11 a 23 de novembro de 2007;

Nomeado pelo Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia para Team Leader do OSOCC, do exercício internacional EULUX2007, que contou com a participação de 8 países, 25 equipas e 500 operacionais, realizado no Luxemburgo de 6 a 9 de junho de 2007, no âmbito da comemoração dos 50 anos do Tratado de Roma;

Nomeado pelo Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia para chefiar uma Missão Internacional à Bolívia no seguimento das cheias que assolaram aquele país em fevereiro de 2007;

EU-High Level Coordination Refresher Course, curso no âmbito do MIC da União Europeia, realizado na Suécia em fevereiro de 2007;

Curso Nações Unidas — OSOCC (On Site Operations Coordination Center), realizado em Emergency Training Center Styria, Áustria, em março de 2006;

Participação como observador internacional no exercício EUPOLEX2005, no âmbito do MIC da União Europeia, que se realizou na Polónia de 28 de junho a 1 de julho de 2005;

EU-High Level Coordination Course, curso no âmbito do MIC da União Europeia, realizado na Suécia e Dinamarca em abril de 2005;

Outros cursos e ações de formação na área dos Bombeiros e Proteção Civil de caráter internacional, nomeadamente em Espanha e Estados Unidos da América.

Formação específica:

Frequência de vários cursos, seminários, *workshops*, na qualidade de comandante operacional distrital, de coordenador distrital e de comandante dos Bombeiros Voluntários das Caldas da Rainha, no âmbito do planeamento de operações e gestão de emergências, segurança contra incêndios, gestão organizacional, técnicas de estado-maior, sistemas e tecnologias de informação e comunicação, sistema de coordenação, comando e controlo. Vários cursos profissionais, informática, técnico superior estagiário e outros no âmbito da Administração Pública. Palestrante convidado para vários seminários e fóruns no âmbito da segurança aos mais variados níveis, NBQ, Bombeiros, Proteção Civil, Catástrofes.

Experiência profissional:

Atualmente exerce a função de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro do Distrito de Leiria da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Nomeado coordenador de agrupamento das forças (COAG AGRUF02) constituído pelos distritos de Leiria, Lisboa, Castelo Branco, Coimbra, Viseu e Guarda, em maio de 2011 pela NOP 2203;

Professor do ensino superior (equiparado a professor adjunto) no Instituto Politécnico de Leiria, lecionando no 3.º ano da licenciatura de Proteção Civil desde 2006 e na pós-graduação em Trauma e Emergência, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Chefe de divisão do Meio Ambiente na Câmara Municipal das Caldas da Rainha (maio 2001 a janeiro de 2004);

Técnico superior do quadro de pessoal da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, com desempenho de funções no Departamento de Planeamento, auditoria e de Recursos Humanos e na Divisão de Política de Emprego Público (fevereiro de 2000 a maio de 2001);

Chefe de secretaria, com a categoria de chefe de divisão, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas da Rainha, sendo responsável pela área administrativa e contabilística (maio de 1981 a janeiro de 2000);

Experiência profissional relevante nas áreas de assessoria fiscal, financeira e contabilística.

Louvores e condecorações:

Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, grau prata e distintivo laranja, atribuída por S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna em 24 de junho de 2011;

Louvor, atribuído por S. Ex.ª o Secretário de Estado da Proteção Civil, em 16 de outubro de 2009;

Louvor, atribuído por S. Ex.ª o Secretário de Estado da Proteção Civil, em 31 de janeiro de 2008;

Medalha de Mérito — Grau Ouro, atribuída pela Câmara Municipal das Caldas da Rainha em 15 de maio de 2005;

Medalha Grau Ouro — Serviços Distintos, atribuída pela Liga dos Bombeiros Portugueses, em janeiro de 2000;

Louvor, atribuído pelo general governador militar de Lisboa, no cumprimento do serviço militar obrigatório, em 10 de dezembro de 1985.

206584753

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 16614/2012

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz -se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) em sessão de 27 de novembro de 2012, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso com vista à ocupação de dois postos de trabalho na categoria de técnico ajudante de 2.ª classe de medicina legal, da carreira não revista de técnico ajudante de medicina legal, do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Delegação do Sul.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; aplicável por força do disposto no n.º 1 alínea b), subalínea i) do artigo 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro; Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de maio e Portaria n.º 603/99, de 4 de agosto, Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — compete aos técnicos-ajudantes de medicina legal:

- Realizar o serviço de limpeza, desinfeção e conservação das salas de autópsias, laboratórios, necrotérios e respetivo equipamento;
- Proceder à limpeza e arrumação dos materiais utilizados nos exames diretos e laboratoriais;
- Auxiliar os técnicos responsáveis pela sua execução na realização de autópsias e de outros exames médico-legais;
- Preparar os cadáveres para enterros;

e) Fazer o serviço noturno e de prevenção que lhes couber por escala;

f) Realizar de forma geral o que lhes for destinado no âmbito da sua atividade profissional.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a correspondente à estabelecida no Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de maio, cujo valor do índice 100 foi fixado pela Portaria n.º 555-A/99, de 26 de julho, sem prejuízo da aplicação do regime de turnos previsto nos artigos 149.º e 150.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a que correspondem os acréscimos remuneratórios previstos no artigo 211.º do Regulamento da mencionada Lei n.º 59/2008, sendo as regalias sociais as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de candidatura — podem ser opositores a este procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei:

6.1 — Requisitos gerais — os enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

7 — Métodos de seleção:

a) Prova de conhecimentos;

b) Entrevista profissional de seleção.

7.1 — Prova de conhecimentos gerais e específicos — consistirá numa prova escrita, com a duração de duas horas, em que a prova de conhecimentos gerais será elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo Despacho n.º 13 381/99, de 1 de julho de 1999, do Diretor-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de julho de 1999, e a prova de conhecimentos específicos será elaborada de acordo com o programa de provas para concursos de ingresso na carreira de técnico ajudante de medicina legal, aprovado pelo despacho conjunto n.º 853/99, de 21 de setembro, do Secretário de Estado da Justiça e do Subdiretor Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 4 de outubro de 1999. Ambos os programas de provas figuram em anexo ao presente aviso.

7.1.1 — A prova de conhecimentos gerais e específicos é eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.1.2 — Durante a realização da prova não é permitida a consulta da legislação indicada no anexo ao presente aviso, ou qualquer outra documentação.

7.2 — A entrevista profissional de seleção, sem carácter eliminatório, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato.

8 — Os candidatos admitidos ao concurso serão convocados para a prestação da prova de conhecimentos, bem como da entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

9 — Todos os métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P., a entregar pessoalmente ou por correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso para a Sede do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

11.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade/cartão de cidadão, bem como a data de validade do mesmo, residência, código postal e telefone, se for caso disso);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

d) A identificação do concurso, com indicação do número do aviso, a categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;

e) Endereço para onde deverá ser enviada a documentação relativa ao concurso.

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração atual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual conste, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e o posicionamento remuneratório/escalão e índice atualmente detido, e, ainda, as avaliações de desempenho obtidas nos últimos 3 anos;

b) *Curriculum vitae* (três exemplares) detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

d) Certificados comprovativos das ações de formação frequentadas;

e) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicados no n.º 6.1 deste aviso, ou declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em como possui aqueles requisitos;

f) Outros documentos que o candidato entenda juntar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

11.3 — A falta da declaração exigida na alínea a) do n.º 11.2 determina a exclusão do concurso.

11.4 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O provimento definitivo nos lugares de técnico-ajudante de 2.ª classe de medicina legal depende da aprovação na formação teórico-prática específica com classificação igual ou superior a 9,5 valores, conforme o previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 603/99, de 4 de agosto.

13 — O júri terá a seguinte constituição, que a seguir se refere, sendo o respetivo presidente substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Cristina Nunes Mendonça, diretora do Serviço de Patologia Forense da Delegação do Sul do INMLCF, I. P.

Vogais efetivos:

Sandra Manuela Gil Sousa, técnico ajudante de 2.ª classe de medicina legal

José Alberto Grilo Santos, técnico ajudante principal de medicina legal

Vogais suplentes:

Jorge Herlander Freitas Duarte Almeida, técnico ajudante principal de medicina legal

José Manuel Nobre Machado, técnico ajudante principal de medicina legal

14 — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do INML, I. P. (www.inml.mj.pt) e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de dezembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

ANEXO

Programa de prova de conhecimentos gerais

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

- 1.3 — Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 1.4 — Deontologia do serviço público.
 2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Programa da prova de conhecimentos específicos

- 1 — Estrutura orgânica do Ministério da Justiça.
 2 — Organização médico-legal.
 3 — Regime jurídico da função pública — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública.
 4 — Noções básicas sobre a prática tanatológica e laboratorial.
 5 — Noções básicas sobre limpeza, desinfeção e conservação das salas de autópsias, laboratórios e respetivos equipamentos.
 6 — Conhecimento sobre limpeza, desinfeção, conservação e arrumação dos materiais utilizados nos exames diretos e laboratoriais.
 Legislação necessária para a preparação da prova de conhecimentos gerais e específicos:

- Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro
 Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, e Declaração de Retificação n.º 54/2012, publicada no DR, 1.ª série, n.º 189, de 28 de setembro
 Portaria n.º 522/2007, de 30 de abril
 Deliberação n.º 849/2010, de 7 de maio, publicado no DR, 2.ª série, n.º 89, de 7 de maio de 2010
 Decreto-Lei n.º 185/1999, de 31 de maio
 Portaria n.º 603/1999, de 4 de agosto
 Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro
 Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro
 Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro
 Portaria n.º 175/2011, de 28 de abril
 Portaria n.º 685/2005, de 18 de agosto
 Lei n.º 45/2004, de 19 de agosto

206583205

Deliberação (extrato) n.º 1901/2012

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) de 22 de novembro de 2012, ratificado por deliberação do Conselho Diretivo em sessão de 27 de novembro de 2012:

Na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., para exercer atividade no Gabinete Médico Legal de Torres Vedras, aberto pelo aviso n.º 21002/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 20/12/2009, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de assistente técnico com a remuneração base mensal de 1.156,85€, entre a 9.ª e a 10.ª posição remuneratória, entre o 14.º e o 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2012, com Maria Reicha Nunes Brás.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206582955

Deliberação (extrato) n.º 1902/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) proferida em sessão de 30 de julho de 2012:

Na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de 14 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 14826/2011, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 142, de 26/07, referência C, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de assistente técnico com a remuneração base mensal de 762,08€, entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, entre o 5.º e o 7.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções

públicas, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, com Cecília Alexandra Pereira Martins Alves, para exercer atividade na Delegação do Sul do INMLCF, I. P.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206583084

Deliberação (extrato) n.º 1903/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) proferida em sessão de 30 de julho de 2012:

Na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de 14 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 14826/2011, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 142, de 26/07, referência B, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de assistente técnico com a remuneração base mensal de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, com Julieta Maria Fonseca Rodrigues, para exercer atividade na Delegação do Sul do INMLCF, I. P.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206583124

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15856/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado António Pedro Branco Gomes de Sousa Maia, técnico superior da Direção-Geral das Atividades Económicas, para realizar estudos e trabalhos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Direção-Geral das Atividades Económicas, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — A presente designação produz efeitos ao dia 3 de dezembro de 2012.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de dezembro de 2012. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — António Pedro Branco Gomes de Sousa Maia
 Data de nascimento — 27 de fevereiro de 1978

2 — Habilitações académicas:

2010-2011 — Pós-graduação em Direito da União Europeia pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa;